

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021

ERRATA

ERRATA PORTARIA 09

PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 001/2021 – OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Laje -BA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 26/02/2021 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 11 de Fevereiro de 2021. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.**



ERRATA

ERRATA PORTARIA 09



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 09/02/2021 Edição 2.304.

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 12, segunda-feira dia 15 e quarta-feira 17 de fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

LEIA –SE Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 12 **ressalvada Setor de Licitação**, segunda-feira dia 15 e quarta-feira 17 de fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais, ressalvadas e aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 12, segunda-feira dia 15 e quarta-feira 17 de fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 09 de Fevereiro de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



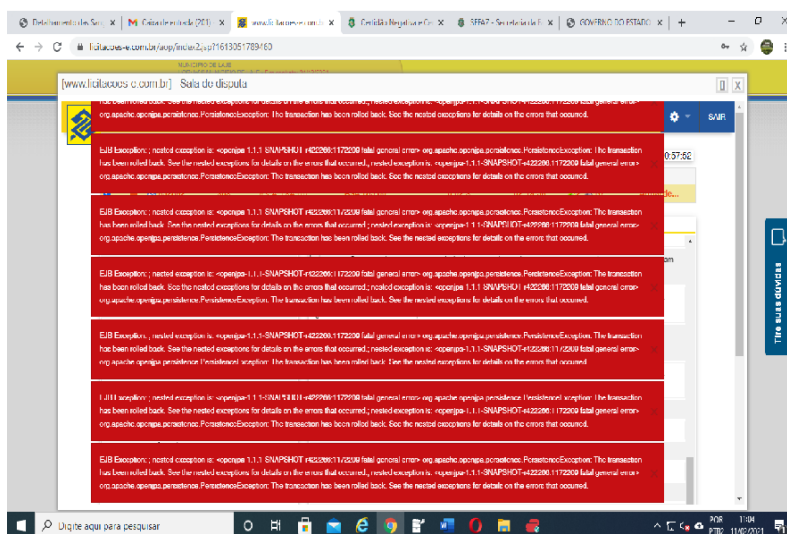
PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021



COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que em razão da impossibilidade de realizar a sessão na fase de disputa de lances por conta de inconsistências relacionadas ao acesso no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br no dia 11/02/2021 às 08h:00min, fica designada o dia 18/02/2021 às 09h:00min (Horário de Brasília/DF) para a realização da disputa de lances no sítio www.licitacoes-e.com.br, em relação a licitação: Nº 852882. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 - Objeto: aquisição futura e eventual de medicamentos de Farmácia Básica, CAPS e Hospitalar para atender as necessidades medicamentosas da população do Município de Laje, através de atendimentos realizados nos Postos de Saúde da Família, CAPS e Hospital Municipal de Laje, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.



Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 11 de Fevereiro de 2021.

Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.